



Ata da 12ª sessão extraordinária, realizada em 13/10/2020. Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, após a 27ª (vigésima sétima) sessão ordinária, realizou-se a 12ª (décima segunda) sessão extraordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, convocada para apreciar, em 2ª discussão e votação, o projeto de lei 5572/2020, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da ata da sessão anterior para a próxima sessão por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Nada constou no expediente. Procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores, com exceção do Vereador Arildo Santos Zaleski. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então à ordem do dia. Em 2ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5572/2020. Encerrada a ordem do dia e nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.